identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

O METRÔ-DF, por meio do Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, torna pública a Chamada Pública com vistas à seleção de "ESCO" (Energy Services Company - Empresas de Serviços de Eficiência Energética), para realizar Diagnóstico energético, projeto, medição e verificação, execução e toda gestão técnica e fiscalização necessárias para garantir a participação desta Companhia no Programa de Eficiência Energética da concessionária de energia elétrica de Brasília, Neoenergia - CEB-Distribuição, conforme diretrizes das Chamadas Públicas de Projetos dos anos 2021 e 2022. A data, horário e local para recebimento das propostas serão: dia 24 de agosto de 2021, às 18h, na Gerência de Licitações, localizada no Centro Administrativo Operacional, Edifício Sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá nº. 155, Águas Claras, Brasília-DF. O respectivo Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.metro.df.gov.br, ou por meio digital na Gerência de Licitações, no mesmo endereço acima informado, mediante a apresentação da mídia eletrônica.

FELIPE SILVA BOTELHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Extratos de Atas de Registro de Preços, publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, página 47, ONDE SE LÊ: "...ITEM ADJUDICADO: itens 04, 08, 09, 10 e 15...", LEIA-SE: "...ITEM ADJUDICADO: itens 04, 08, 09, 10, 11 e 15...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8598/2015. PARTES: CAESB X IMPRENSA NACIONAL PR. ASSINATURA: 04/08/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA - DIRETORA. Pela contratada: Marlei Vitorino da Silva.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição e Compra De Energia Regulada 2062/2017. ASSINATURA: 30/09/2017. MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CUSD: Aumento de Demanda de FP: 571 para PF: 620; Correção de endereço para SMLN MI TR 04 CJ 002 AE 02 EAB.LPA.002. MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CCER: Correção de endereço para SMLN MI TR 04 CJ 002 AE 02 EAB.LPA.002. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Engenharia. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA: Francisco Geraldo Franco Junior e Sebastiao Elias Da Silva.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8948/2018. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI. ASSINATURA: 04/08/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

5º Termo Aditivo ao Contrato 9067/2019, publicado no DODF em 16/04/2019. ASSINATURA: 29/07/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 30 (trinta) dia(s), passando as datas de vencimento de 29/07/2021 para 28/08/2021. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor DE ENGENHARIA. Pelo CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9090/2019, publicado no DODF em 21/05/2019. ASSINATURA: 04/08/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 15/11/2021.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as datas de vencimento de 17/10/2021 para 14/02/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor - ENGENHARIA. Pelo O CONSÓRCIO DAN-HEBERT ENGENHARIA / MRM – OBRA CEILÂNDIA: Suely da Costa e Hugo Bezerra de Souza.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9107/2019. PARTES: CAESB X RIW EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI. ASSINATURA: 04/08/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Iraneide Edite da Silva.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9194/2020. PARTES: CAESB X HEXIS CIENTIFICA LTDA. ASSINATURA: 04/08/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Kellen Cristina Giatti.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9248/2020, publicado no DODF em 07/08/2020. ASSINATURA: 04/08/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 03/12/2021.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 180 (cento e oitenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 09/08/2021 para 05/02/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Haroldo Toti - DIRETORIA DE REGULACAO. Pelo AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA-ME: Zelaine de Sauza Caixeta.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9251/2020, publicado no DODF em 17/08/2020. ASSINATURA: 04/08/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 60 (sessenta) dia (s), passando a data para o vencimento no dia 17/09/2021.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 11/09/2021 para 10/11/2021. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelo JGMAN ENGENHARIA EIRELI: Fernando Rodrigues Bonfim.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9227/2020, publicado no DODF em 25/06/2020. ASSINATURA: 22/07/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R$ 107.515,96 (cento e sete mil e quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos) passando o total contratual para R$ 6.366.427,96 (seis milhões e trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente Virgílio De Melo Peres - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelo SOBRADO CONSTRUCAO LTDA: Jardy Matsuy.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00022419/2021-08 cujo objeto é Aquisição de mangueiras e mangotes, na